



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Rua Professora Noêmia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "1" - HABILITAÇÃO e "2" - PROPOSTA COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2019-012 PMVN

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, composta pelos servidores GILVANDRO ARAUJO DA SILVA - Presidente, SANDRO GOMES BARROS - Membro, LUIS AUGUSTO BARROS VALE - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2019-012 PMVN cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFANTIS, PARA SEREM DOADOS PARA CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ, INCLUINDO ALUNOS DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL E EDUCAÇÃO INFANTIL. Às dez horas do dia supra o Sr. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou ao Secretário que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: D. C. DA SILVA COMERCIO - ME, representado por DANIEL CARVALHO DA SILVA, J. F. MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, representado por JOÃO FREITAS MONTEIRO, REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, representado por RODRIGO DOS SANTOS NOGUEIRA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o Sr. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: D. C. DA SILVA COMERCIO - ME, J. F. MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "2" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante J. F. MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME foi vencedor em todos os itens. perfazendo o valor total de R\$ 34.600,00 (Trinta e Quatro Mil, Seiscentos Reais). Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	GILVANDRO ARAUJO DA SILVA
Membro	SANDRO GOMES BARROS
Membro	LUIS AUGUSTO BARROS VALE

ASSINATURA

Gilvandro Silva
Sandro Gomes Barros
Luis Augusto Barros Vale



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré
Rua Professora Noémia Belém, s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARTICIPANTES DO CERTAME

D. C. DA SILVA COMERCIO - ME

J. F. MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME

REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

ASSINATURA

Leiz A. de O. S. Júnior
João Freitas Monteiro
Andressa da S. Nogueira

